

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 130/2014

DATA: 05/11/2014

**AUTORIA: Poder Executivo** 

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 2.202/2010, que Cria o Conselho Municipal da Juventude

- COMJUVE.

#### **RELATÓRIO:**

O projeto de lei nº 130/2014 tem como apresentante o Poder Executivo e "Altera a Lei Municipal nº 2.202/2010, que Cria o Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE."

Em análise, a PGL concluiu pela constitucionalidade e legalidade do projeto.

A partir disto, a COFIN cumprindo seu papel, transfere a discussão e votação ao Plenário dessa Casa.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Competitividade, Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento entende que o referido projeto deve ser levado à Plenário dessa casa para votação.

#### **CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 09 de Fevereiro de 2015.

Claudio R. De Azevedo Filho

Presidente

Naason Luciano

Koch

ecretário

Relator